



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábrica)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018-CSL/SECID**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0143188/2018/SECID**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às catorze horas, na sala de licitações da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - SECID (designada pela Portaria nº 294, de 22 de novembro de 2016, publicada do DOE-MA de 25 de novembro de 2016), para a abertura da Sessão Pública da Tomada de Preço nº 008/2018 – SECID, cujo objeto consiste na contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva, localizada na Rua São Paulo do Norte, em Grajaú – MA, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. Registra-se a presença do Sr. João Martins de Araújo Filho, Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECID; Sr. Josafá Maia de Oliveira, Membro da Comissão Setorial de Licitação e Sra. Maria das Neves Nava, Membro da Comissão Setorial de Licitação. Assim, na data e horário acima designados, compareceram os seguintes Licitantes:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
<b>CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME</b>	Felipe Sousa de Araújo Ribeiro (CPF: 054.848.153-98)
<b>ML CRUZ COMERCIO E SERVIÇO - ME</b>	Raimundo Moura Macedo Filho (CPF: 325.106.593-91)

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública, realizando o credenciamento das Licitantes que compareceram à sessão, ato contínuo realizou a leitura do objeto do certame e, posteriormente, passou ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Proposta), sendo os envelopes devidamente rubricados pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes de Habilitação. As documentações de habilitação foram analisadas e tiveram suas laudas rubricadas pela Comissão, e foram disponibilizadas para vistas dos licitantes. A empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI foi declarada como **INABILITADA**, visto que anexou mídia digital (CD-ROM) referente à proposta de preço dentro do Envelope de Habilitação e apresentou CRC incompleto, sem informação da data de validade. O representante da empresa declinou do direito de interposição de recurso acerca da decisão; o Presidente devolveu o Envelope de Proposta da empresa inabilitada. Ato contínuo, o Presidente declarou a empresa ML CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO como **HABILITADA**. Ato contínuo, o Presidente tomou prosseguimento à abertura do Envelope de Proposta da empresa Habilitada, divulgando o seguinte valor:

EMPRESA LICITANTE	VALOR PROPOSTA
<b>M.L. CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO - ME</b>	R\$ 444.073,03

A proposta foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para vistas dos licitantes. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a presente sessão para a realização de análise técnica da proposta pelo setor competente, e comunicou que o resultado será divulgado através do site eletrônico da SECID. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos Licitantes que permaneceram até o final da sessão pública.

**JOÃO MARTINS DE ARAUJO FILHO**  
Presidente da Comissão Setorial

**Josafá Maia de Oliveira**  
Membro da Comissão

**Maria das Neves Nava**  
Membro da Comissão

**LICITANTES:**

**CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME**

Felipe Sousa de Araújo Ribeiro  
(CPF: 054.848.153-98)

**ML CRUZ COMERCIO E SERVIÇO - ME**

Raimundo Moura Macedo Filho  
(CPF: 325.106.593-91)